



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER Nº 029/2022

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o **Projeto de lei nº 056/2022**, que “Disciplina a Revisão dos valores de diária e dá outras providências”.

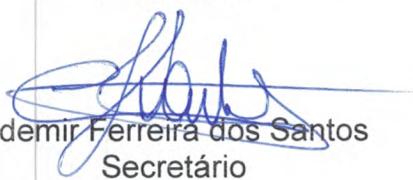
Considerando a necessidade de assegurar ao servidor público a mesma segurança e acomodações proporcionadas no seu ambiente de trabalho e/ou até mesmo no aconchego de seu lar. Faz-se preciso atenção redobrada quanto aos incentivos financeiros.

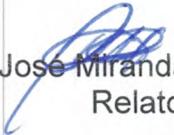
Considerando ainda da constitucionalidade juridicidade e técnica legislativa opina pela viabilidade do projeto, e a legalidade; verifica respeito as formalidades legais e regimentais. Portanto resolveu, por unanimidade de seus membros, opinar pela **APROVAÇÃO**.

Por tanto é voto **FAVORÁVEL**

Sala das Sessões em, 02 de agosto de 2022.


Nélio José da Silva Costa
Presidente


Ademir Ferreira dos Santos
Secretário


José Miranda Junior
Relator





CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER Nº 030/2022

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 060/2022, de Autoria do Executivo que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de capacitação de primeiros socorros aos funcionários das escolas e creches da rede municipal, e dá outras providências.**”

Considerando a finalidade de atender a Lei nº 13.722/2018, faz-se preciso que as instituições que acolhem tais crianças, estejam de fato preparadas para não só recebê-las, como também socorrer em casos de necessidade básicas de primeiros socorros.

Considerando ainda da constitucionalidade juridicidade e técnica legislativa opina pela viabilidade do projeto, e a legalidade; verifica respeito as formalidades legais e regimentais. Portanto resolveu, por unanimidade de seus membros, opinar pela **APROVAÇÃO**.

Por tanto é voto FAVORÁVEL

Sala das Sessões em, 04 de outubro de 2022.


Nélio José da Silva Costa
Presidente


Ademir Ferreira dos Santos
Secretário


Jose Miranda Junior
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

APROVADO EM: 05 / 10 / 2.022.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER Nº 031/2022

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 061/2022, que “Dispõe sobre autorização de Crédito suplementar e dá outras providências”. Com percentual de 28% (vinte e oito por cento).

Considerando o objetivo em atender o presente Projeto de Lei exposto, visando em dar continuidade nos serviços em andamento neste município, considerando o ponto de vista da Assessoria Jurídica desta Casa.

Considerando ausência de dados que baseiam tal pedido, que justificam o feito, o detalhamento das despesas são cruciais para seguir com este preposto.

Considerando ainda da constitucionalidade juridicidade e técnica legislativa, opina pela viabilidade do projeto, e a legalidade; verifica respeito as formalidades legais e regimentais.

Portanto resolveu, por maioria de seus membros, opinar pela **DESAPROVAÇÃO**.

Por tanto é voto DESFAVORÁVEL.

Sala das Sessões em, 05 de outubro de 2022.

Nélio José da Silva Costa
Presidente

Ademir Ferreira dos Santos
Secretário

José Miranda Júnior
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

APROVADO EM: 05 / 10 / 2.022.

.....
PRESIDENTE

.....
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER Nº 029/2022

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 059/2022, de Autoria do Executivo que *"Institui o programa de acolhimento familiar para criança e adolescente "Família Acolhedora", na forma que especifica."*

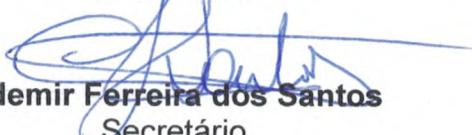
Considerando a finalidade em regulamentar o programa de acolhimento familiar para crianças e adolescente denominado "Família Acolhedora", tendo em vista a garantia dos direitos da criança e do adolescente previstos na Lei Federal nº 8.069/90, em aplicar as disposições do Estatuto da Criança e Adolescente, o proposto se faz necessário para o andamento do Projeto em questão.

Considerando ainda da constitucionalidade juridicidade e técnica legislativa opina pela viabilidade do projeto, e a legalidade; verifica respeito as formalidades legais e regimentais. Portanto resolveu, por unanimidade de seus membros, opinar pela **APROVAÇÃO**.

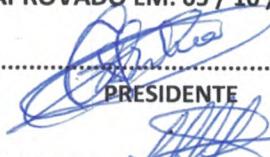
Por tanto é voto FAVORÁVEL

Sala das Sessões em, 04 de outubro de 2022.


Nélio José da Silva Costa
Presidente


Ademir Ferreira dos Santos
Secretário


José Miranda Júnior
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM: 05 / 10 / 2.022.
 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER Nº 029/2022

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o **Projeto de lei nº 056/2022**, que “Disciplina a Revisão dos valores de diária e dá outras providências”.

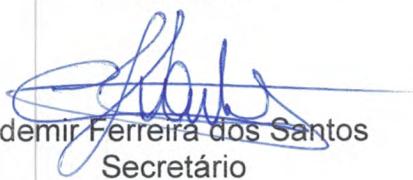
Considerando a necessidade de assegurar ao servidor público a mesma segurança e acomodações proporcionadas no seu ambiente de trabalho e/ou até mesmo no aconchego de seu lar. Faz-se preciso atenção redobrada quanto aos incentivos financeiros.

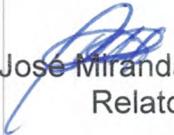
Considerando ainda da constitucionalidade juridicidade e técnica legislativa opina pela viabilidade do projeto, e a legalidade; verifica respeito as formalidades legais e regimentais. Portanto resolveu, por unanimidade de seus membros, opinar pela **APROVAÇÃO**.

Por tanto é voto **FAVORÁVEL**

Sala das Sessões em, 02 de agosto de 2022.


Nélio José da Silva Costa
Presidente


Ademir Ferreira dos Santos
Secretário


José Miranda Junior
Relator

